



EDITAL DE MATRÍCULA – 2025

A Direção do Colégio Santa Teresinha, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Rematrícula e Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 da – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio, estará oficialmente aberto entre os dias 11/12 a 17/12/2024.

1. ETAPAS:

As etapas de matrícula/rematrículas divulgadas neste edital devem ser observadas atentamente. Este edital encontra-se também no site: www.colegiosantateresinha.com.br e será disponibilizado, nas linhas de transmissão do colégio.

2. INFORMAÇÕES SOBRE CORTE ETARIO:

Os alunos que vão iniciar suas atividades escolares em 2025 no CST seguirão a data de corte: 31/03, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pela Resolução CEB nº 6/2010 e Resolução nº 2 de 09 de outubro de 2018.

3. MATRÍCULA ALUNO(A) VETERANA(O)

3.1 - Efetivação da matrícula para aluno (a) do CST (veterano):

- ✓ A efetivação da matrícula ocorre mediante o “**aceite**” do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela de 2025.
- ✓ As matrículas serão online.
- ✓ O período para matrícula 2025 para aluno (a) CST (Veterano) e NOVATOS será de: **11/12 a 17/12/2024.**
- ✓ A leitura e a compreensão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais são de suma importância. Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.
- ✓ **Inadimplentes:** O responsável pelo (a) aluno (a) que não estiver em dia com os pagamentos das mensalidades até novembro/2024, deverá entrar em contato com o Colégio Santa Teresinha pelo telefone **WhatsApp (33) 98802-3676 - Financeiro**, para regularizar os débitos, antes de efetuar a renovação da matrícula
- ✓ A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas, por meio da apresentação de documentos.
- ✓ **O Boleto referente a 1ª (primeira) parcela, será gerado após 48 horas do ACEITE.**

3.2 - Efetivação da matrícula para aluno(a) novato(a):

- ✓ **Preencher a reserva de vaga no site do colégio (www.colegiosantateresinha.com.br)**
- ✓ A escola analisará a existência de vaga para o Ano/Série desejada e entrará em contato com o pai/responsável do (a) aluno (a).
- ✓ Será solicitado a documentação necessária para cadastro no sistema e o envio deverá ser dentro do prazo estipulado para garantia de vaga.



- ✓ Para efetivação da inscrição, o nome do candidato e de pais/responsáveis legais deverão estar de acordo com a certidão de nascimento.
- ✓ A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas, por meio da apresentação de documentos.
- ✓ Será agendado o comparecimento do responsável no colégio com data e horário para visita. Em caso de não comparecimento na data e hora agendado sem justificativa, a vaga disponibilizada será cancelada.
- ✓ As matrículas serão online OU presencial, mediante o **"aceite" do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª parcela.**
- ✓ O período para efetivação da matrícula de **aluno(a) novato(a)** será de: **11/12 a 17/12/2024 e ou enquanto houver vaga.**
- ✓ **O Boleto referente a 1ª (primeira) parcela, será gerado após 48 horas do ACEITE.**

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

DO CONTRATANTE – RESPONSÁVEL FINANCEIRO: Para ser o responsável financeiro, é imprescindível não ter associado ao seu nome nenhum registro de débito em órgãos de proteção ao crédito, tais como SPC ou Serasa. A documentação fornecida será analisada e caso seja constatada alguma irregularidade em nome do Responsável Financeiro, entraremos em contato solicitando a regularização ou a troca do no Responsável Financeiro.

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço residencial.

DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço residencial.

DO ALUNO BENEFICIÁRIO:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante do tipo sanguíneo e Fator RH;
- Carteira de Vacinação;
- Declaração de transferência/escolaridade, quando aplicável;
- O Histórico Escolar deverá ser apresentado após 30 dias da matrícula efetivada.

5. OBSERVAÇÕES:

- ✓ Para acessar o BOLETO, entre no site **www.colegiosantateresinha.com.br** através do **NOVO Portal 2.0 do aluno**, clique em **Títulos** no menu do lado esquerdo.



- ✓ O valor **do BOLETO até o dia 20/12/2024 será com o valor da mensalidade integral da série em 2024, após essa data o valor da mensalidade será o valor REAJUSTADO da série em 2025.**
- ✓ A escola não se responsabiliza pela vaga do candidato cuja matrícula não for efetuada no prazo determinado no informativo de matrícula, ficando a critério da Instituição deferir ou não pedidos feitos após esse período, de acordo com a conveniência e possibilidade dela.
- ✓ Aqueles que não fizeram a inscrição pelo site, deverão entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria (33) 98462-2261 ou **(33) 98466-6967 – Administração.**

Para que tudo ocorra na mais perfeita ordem e eficiência, na efetivação das rematrículas online, estaremos aqui para auxiliá-los em todas as etapas desse processo, caso necessite, através do Telefone 33) 3341-1244, (33) 3341-1241 ou WhatsApp (33) 98466-6967 – Administração, (33) 98462-2261 – Secretaria ou (33) 98802-3676 – Financeiro.

Manhumirim/MG, 01/11/2024.

Luciano Carlos de Lemos

Diretor